

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0016738-2

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

QUEIROZ GALVAO S/A

Código Ato

Eventos

014

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ROBERTO FRANCISCO DA SILVA , RODRIGO OTÁVIO CARVALHO MOREIRA E SÉRGIO CARLOS RAMALHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004935973	02.538.798/0001-55	Rua SANTA LUZIA 0651	Centro	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX



Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Nº do Protocolo

00-2022/454040-8

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00004902432 - 20/05/2022

NIRE: 33.3.0016738-2

QUEIROZ GALVAO S/A

Boleto(s):

Hash: 7709B0D0-D6D4-4C62-BB7D-8A39E7B756BA

Orgão	Calculado	Pago
Junta	676,00	676,00
DNRC	0,00	0,00

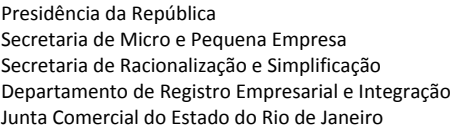
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Deferido em 08/06/2022 e arquivado em 08/06/2022

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

15

1/1



33.3.0016738-2

Sociedade anônima

Normal

00-2022/454040-8

07/06/2022 17:48:28

JUCERJA

Último arquivamento:

00004902432 - 20/05/2022

NIRE: 33.3.0016738-2

QUEIROZ GALVAO S/A

Boleto(s): 104069080

Hash: 7709B0D0-D6D4-4C62-BB7D-8A39E7B756BA

Orgão	Calculado	Pago
Junta	676,00	676,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

QUEIROZ GALVAO S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código
do Ato**

014

[illegible]**Requerente**

Rio de Janeiro

Local

07/06/2022

Data

Nome:	Paulo Roberto Gouvea
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2121317161
E-mail:	pgouvea@queirozgalvao.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	07/06/2022
Data da 1ª entrada:	



00-2022/454040-8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: QUEIROZ GALVAO S/A

NIRE: 333.0016738-2 Protocolo: 00-2022/454040-8 Data do protocolo: 07/06/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/06/2022 SOB O NÚMERO 00004935973 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C0F5700CE07FFB81033BBB594BCAC5155EAD541F13B6E00FB41B3C21CF62AE9B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 02/15

QUEIROZ GALVÃO S.A.
NIRE 3330016738-2
CNPJ/ME 02.538.798/0001-55

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA QUEIROZ GALVÃO S.A., REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2022.

LOCAL, DIA E HORA: Sede da Queiroz Galvão S.A. ("Emissora"), na Rua Santa Luzia, nº 651, 7º e 8º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no dia 17 de maio de 2022, às 9 horas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos Debenturistas (conforme abaixo definido) da 6ª (sexta) emissão de debêntures da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), de acordo com disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e na Cláusula 9 da "Escritura Particular da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Queiroz Galvão S.A.", celebrada em 03 de julho de 2019, conforme aditada em 25 de setembro de 2019, em 23 de outubro de 2020, em 21 de dezembro de 2020 e em 29 de dezembro de 2021 ("Escritura de Emissão").

PRESENÇA: Depois de cumpridas as formalidades legais, constatou-se a presença dos representantes legais (i) do Banco Bradesco S.A., na qualidade de debenturista da 1ª (primeira) série ("Bradesco" ou "Debenturista da 1ª Série"); (ii) do Banco Santander (Brasil) S.A., na qualidade de debenturista da 2ª (segunda) série ("Santander" ou "Debenturista da 2ª Série"); (iii) do Credit Suisse Próprio Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior ("Credit Suisse" ou "Debenturista da 3ª Série" e, quando em conjunto com Bradesco e Santander, "Debenturistas"), representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação; (iv) da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); (v) da Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré ("Pindaré"), da Álya Construtora S.A. ("CQG"), da Álya Construtora S.A. – Sucursal Angola ("CQG - Angola"), da Álya Construtora S.A. – Sucursal Chile ("CQG - Chile"), da CQG Oil&Gas Contractors Inc. ("CQG Oil&Gas"), da COSIMA – Siderúrgica do Maranhão Ltda. ("COSIMA"), da Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A. ("QGDN"), da Queiroz Galvão International Ltd. ("QG International"), da Queiroz Galvão Mineração S.A. ("QG Mineração") e da Timbaúba S.A. ("QG Alimentos" ou "Timbaúba" e, quando em conjunto com Pindaré, CQG, CQG – Angola, CQG – Chile, CQG Oil&Gas, COSIMA, QGDN, QG International e QG

Mineração, “Fiadoras”), na qualidade de fiadoras das Debêntures; (vi) da QGSIIE Participações Ltda., na qualidade de fiadora das Debêntures da 2ª Série (“QGMI” ou “Fiadora 2ª Série”); (vii) da CQG Construções Offshore S.A., na qualidade de fiadora das Debêntures da 3ª Série (“COG Offshore” ou “Fiadora 3ª Série”); e (ix) da Emissora.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Fabio Tomita; Secretário: Márcio José Pacheco de Mesquita.

ORDEM DO DIA: Considerando que (a) a Emissora e as Fiadoras apresentaram aos Debenturistas proposta para venda da Fazenda e das cabeças de gado existentes na Fazenda (“Gado”) (“Venda da Fazenda e do Gado”); (b) em decorrência da Venda da Fazenda e do Gado, a Agropecuária Rio Arataú Ltda. (“Arataú”) deverá receber do comprador da Fazenda e do Gado o valor integral da contraprestação ao longo de aproximadamente quatro anos; (c) atualmente, a Fazenda está alienada fiduciariamente em favor das Debêntures nos termos do Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Bens Sob Condição Suspensiva e Outras Avenças celebrado em 26 de agosto de 2019, entre a Arataú, os Credores e outras partes (“Alienação Fiduciária da Fazenda”) e o Gado está alienado fiduciariamente em favor das Debêntures nos termos do Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Bovinos Sob Condição Suspensiva e Cessão Fiduciária do Produto da Excussão de Garantias de Bens e Direitos e Outras Avenças celebrado em 26 de agosto de 2019 entre a Arataú, os Credores e outras partes (“Alienação Fiduciária do Gado”); e (d) em decorrência da Venda da Fazenda e do Gado, a Arataú constituirá alienação fiduciária sobre o imóvel situado no Município e Comarca de Atibaia - SP, bairro do Mato Dentro, com acesso pelo Km 37,5 da pista Norte da Rodovia Fernão Dias, descrito e caracterizado na Matrícula nº 90.850, do Oficial de Registro de Imóveis de Atibaia – SP (“Imóvel Atibaia”);

examinar, discutir e deliberar sobre:

(i) a aprovação (ou não aprovação), pelos Debenturistas, para a assinatura, pelo Agente Fiduciário dos termos de liberação relativos à Alienação Fiduciária da Fazenda e à Alienação Fiduciária do Gado, a fim de que a Fazenda seja vendida pelo valor de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), e o Gado seja vendido pelo valor a ser determinado de acordo com o Contrato de Compra e Venda do Gado, celebrado entre a Arataú e o comprador (“Contrato de Compra e Venda do Gado”) e possam ser transferidos ao comprador livres de quaisquer ônus ou gravames constituídos em decorrência da Alienação Fiduciária da Fazenda e da Alienação Fiduciária do Gado, não obstante o previsto na cláusula 5.1, “i” e na cláusula 10 do instrumento que formalizou a Alienação Fiduciária da Fazenda e conforme cláusula 5.1, “i”, “b” do instrumento que formalizou a Alienação Fiduciária do Gado;

(ii) a aprovação (ou não aprovação), pelos Debenturistas, para segregação da cessão fiduciária sobre os Eventos de Liquidez recebidos pela Arataú, por meio do Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças – Rio Arataú, a ser celebrado entre o Agente Fiduciário, a Arataú, dentre outras partes

("Contrato de Cessão Fiduciária Arataú") a fim de facilitar os trâmites operacionais relacionados aos eventos que se qualificarão como Evento de Liquidez como resultado da Venda da Fazenda e do Gado, bem como para assegurar o cumprimento dos pagamentos das Parcelas Cash Sweep e depósitos das Parcelas Escrow;

(iii) a aprovação (ou não aprovação), pelos Debenturistas, para a celebração do Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária do Imóvel Atibaia e Outras Avenças, a ser celebrado entre o Agente Fiduciário, a Arataú, dentre outras partes ("Contrato de Alienação Fiduciária Imóvel Atibaia"); e

(iv) a aprovação (ou não aprovação) para a celebração de aditamento à Escritura de Emissão, e outros documentos correlatos, a fim de formalizar a Venda da Fazenda e do Gado.

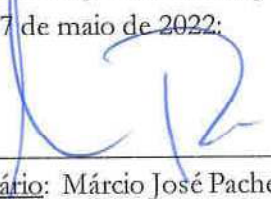
DELIBERAÇÕES: após análise da Ordem do Dia, os Debenturistas, representantes de 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, deliberaram e aprovaram na íntegra, a pauta de deliberações da Ordem do Dia, sem qualquer ressalva ou restrição.

Os termos utilizados nesta ata iniciados em letra maiúscula que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi por todos assinada.

Mesa da Assembleia Geral de Debenturistas da Sexta (6ª) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 3 (três) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Queiroz Galvão S.A., realizada em 17 de maio de 2022:


Presidente: Fabio Tomita

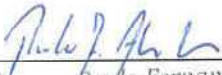

Secretário: Márcio José Pacheco de Mesquita



Página de Assinatura da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Sexta (6ª) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 3 (três) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Queiroz Galvão S.A.

Debenturista da 2ª Série:

Banco Santander (Brasil) S.A.

Nome: 
Cargo: Superintendente Executivo
497694

Nome: 
Cargo: 679312



Página de Assinatura da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Sexta (6ª) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 3 (três) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Queiroz Galvão S.A.

Debenturista da 3ª Série:

Credit Suisse Próprio Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior, neste ato representado pelo seu administrador, Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A.

Nome: Marcelo Augusto Ramos
Cargo: **PROCURADOR**

Nome: Paulo Sérgio Danna Terrin
Cargo: **Procurador**

Rua Marconi, 124 - 1º ao 6º andar - CEP 01047-000 - São Paulo
Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2174-6858
www.nooocartorio.com.br

TABELIÃO DE NOTAS

Reconheço as 2 firmas com valor econômico por semelhança de MARCELO AUGUSTO RAMOS, PAULO SERGIO DANNA TERRIN, do que dou fé.

Em tesº da verdade. DANIEL IGNACIO
São Paulo Capital, 30 de maio de 2022. Valor Recebido R\$ 22,80
Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba

TABELIÃO DE NOTAS
DANIEL IGNACIO
Escritório Autorizado

113787
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C21020AA0715426

Página de Assinatura da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Sexta (6ª) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 3 (três) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Queiroz Galvão S.A.

Agente Fiduciário:

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Nome: 
Cargo: 
Pedro Paulo F.A.F. de Oliveira
CPF: 060.883.727-02

20º notário Jeremias
Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi
São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3078-1836
ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS tabelião
Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) PEDRO PAULO FARNE D AMOED FERNANDES DE OLIVEIRA, em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 01 de junho de 2022.
Em texto da verdade. Cód. F-1229416609435332507867-0037197
RENATO CARLOS DE SOUZA - ESCRIVENTE AUTORIZADO (Rta 1:Total R\$ 11,40)
Selo(s): Selo(s): 1 Ato:CIAB-0181661
O Presente ato somente é válido com

112284
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
C11077AB0181661

20º cartório
Renato Carlos de Souza
Escrivente Autorizado
Rua Joaquim Floriano, 889
(Capital)
SÃO PAULO

Página de Assinatura da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Sexta (6ª) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 3 (três) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Queiroz Galvão S.A.

Emissora: ciente e de acordo com as condições previstas nesta ata:

Queiroz Galvão S.A.

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:



Página de Assinatura da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Sexta (6ª) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 3 (três) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Queiroz Galvão S.A.

Fiadoras: cientes e de acordo com as condições previstas nesta ata:

Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Álya Construtora S.A. (Atual Denominação da Construtora Queiroz Galvão S.A.)

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Álya Construtora S.A. – Sucursal Angola (Atual Denominação da Construtora Queiroz Galvão S.A. – Sucursal Angola)

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Álya Construtora S.A. – Sucursal Chile (Atual Denominação da Construtora Queiroz Galvão S.A. – Sucursal Chile)

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

CQG Oil&Gas Contractors Inc.

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:



Página de Assinatura da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Sexta (6ª) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 3 (três) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Queiroz Galvão S.A.

COSIMA – Siderúrgica do Maranhão Ltda.

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A.

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

Queiroz Galvão International Ltd.

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

Queiroz Galvão Mineração S.A.

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

Timbaúba S.A.

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: QUEIROZ GALVAO S/A

NIRE: 333.0016738-2 Protocolo: 00-2022/454040-8 Data do protocolo: 07/06/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/06/2022 SOB O NÚMERO 00004935973 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C0F5700CE07FFB81033BBB594BCAC5155EAD541F13B6E00FB41B3C21CF62AE9B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Página de Assinatura da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Sexta (6ª) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 3 (três) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Queiroz Galvão S.A.

Fiadora 2ª Série: ciente e de acordo com as condições previstas nesta ata:

QGSEE Participações Ltda.

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:



Página de Assinatura da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Sexta (6ª) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 3 (três) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Queiroz Galvão S.A.

Fiadora 3ª Série: ciente e de acordo com as condições previstas nesta ata:

CQG Construções Offshore S.A.

Nome:

Cargo:

Nome:

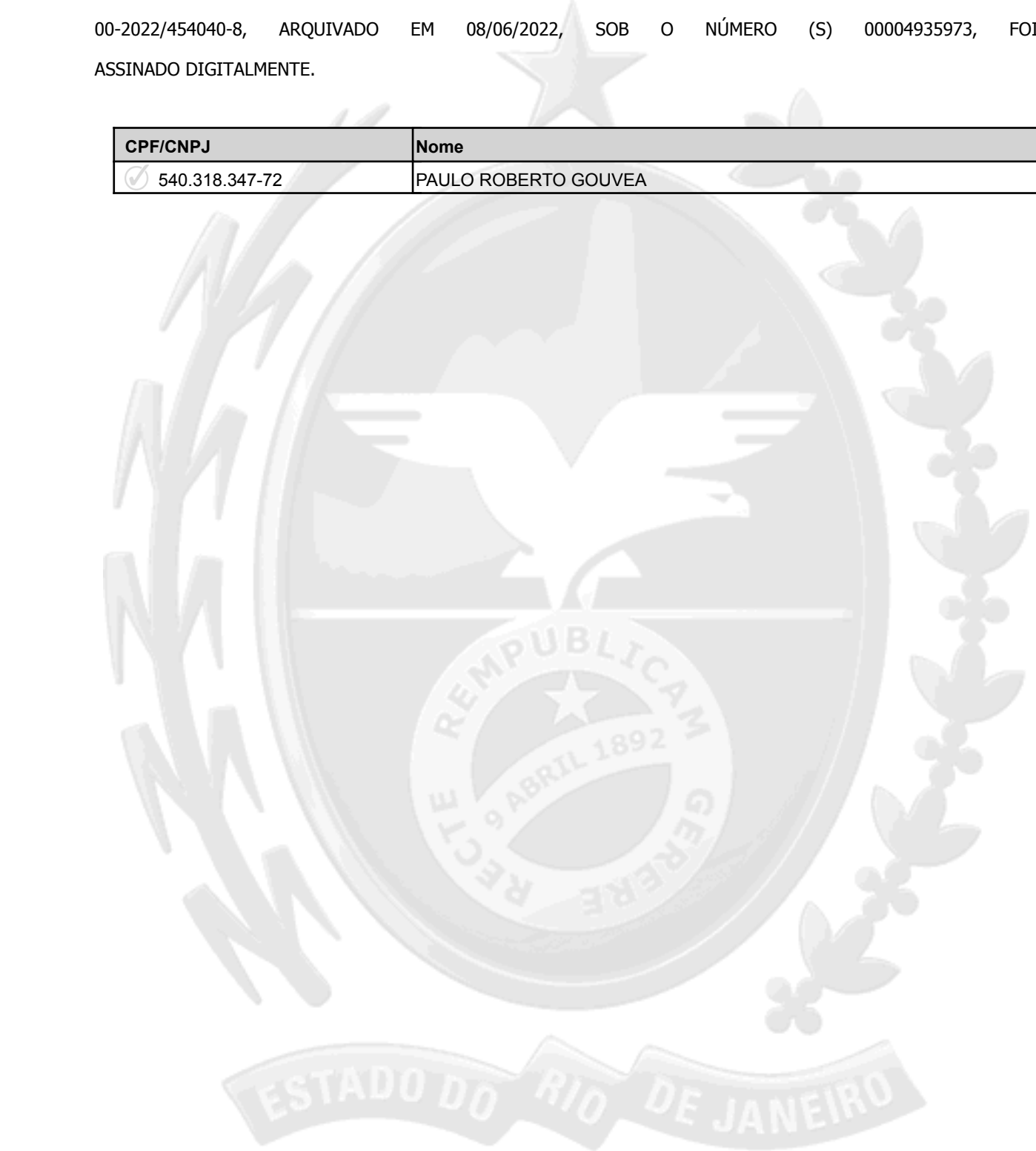
Cargo:



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA QUEIROZ GALVAO S/A, NIRE 33.3.0016738-2, PROTOCOLO 00-2022/454040-8, ARQUIVADO EM 08/06/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004935973, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
 540.318.347-72	PAULO ROBERTO GOUVEA



08 de junho de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral